

Projeto de Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2019.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES E
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO A 31
DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2018, conforme especificado nos relatórios em anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2019.

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador Presidente